

De: Pedro Aleixo Dias

Para: Auditores

Exmos. Senhores

Dr. José Miguel Almeida - Vogal do Conselho de Administração

Dr. Fernando Teixeira Pinto - Diretor do Departamento de Supervisão de Auditoria
CMVM

Correspondendo à solicitação de V. Exas. (em Ofício Ref: SAI-OFIC/2019/33401 de 28out19 que recebemos por correio registado), relacionada com o Guia de Aplicação de Indicadores de Qualidade da Auditoria (Audit Quality Indicators: AQI), passamos a resumir os nossos comentários e sugestões sobre os seguintes macrotemas:

- **IMPLEMENTAÇÃO:** Pela complexidade das alterações a introduzir aos sistemas de informação das SROC para responder aos AQI e face ao timing em que já nos encontramos, será desejável que o primeiro ano de reporte dos AQI seja sobre o exercício de 2020 a reportar em 2021.
- **SIMPLIFICAÇÃO:** Tendo por base os nossos anteriores contributos sobre o próprio projeto piloto de AQD (Audit Quality Data) a nível internacional na BDO, estamos em crer que se deverá começar com um conjunto mais simples de AQI em Portugal.
- **DIVULGAÇÃO:** Nos primeiros dois anos de aplicação, os AQI devem ser comunicados exclusivamente à CMVM e à OROC.
- **ÉPOCAS:** Deverá haver flexibilidade na consideração das épocas em que, na sua generalidade, são iniciados e concluídos os trabalhos de auditoria (no caso da BDO: Maio a Abril).
- **FASES:** Estamos em crer que será prematura a desagregação dos AQI por fases da auditoria nos primeiros dois anos de aplicação dos AQI, sem prejuízo da sua consideração posterior.

Com os melhores cumprimentos,

PEDRO ALEIXO DIAS

(...)